



PROJETO BÁSICO

1. OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE KIT PEDAGÓGICO DE INCLUSÃO ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA – CE.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Considerando que tal aquisição é necessária para suprir as necessidades de aquisição de materiais lúdicos e educativos, pela Secretaria de Saúde, para disponibilizar aos usuários do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), visando melhorar o processo de inclusão especial, assegurando práticas mediadoras de inclusão em ambientes coletivos, buscando o desenvolvimento pleno dos usuários, melhorando as interações e relações cotidianas vivenciadas, construindo sua identidade pessoal e coletiva no seio da sociedade. E assim sendo, esta solicitação se faz necessária para suprir as necessidades de materiais lúdicos e educativos, para realização de atividades que possam melhorar o processo de socialização inclusiva, pois, as brincadeiras e as interações sociais entre os usuários, são consideradas fundamentais no processo de inclusão, pela qual o usuário toma decisões, expressa seus sentimentos e valores.

3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

3.1. Os produtos deverão ser entregues no município de Miraima-CE, em endereço, prazos e horários estipulados previamente, designado pela Unidade Gestora, compreendido durante o período contratual e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e no contrato, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

3.2. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Ordem de Compra pela administração, no local definido pela contratante.

4. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

4.1. O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

5. PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será feito na proporção da entrega dos produtos adquiridos, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas

Miraima



pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões federais, estaduais e municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

5.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o adimplemento da obrigação e o encaminhamento da documentação necessária, através de crédito na conta bancária do fornecedor ou através de cheque nominal

5.3. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(Tx / 100)}{365}$$

Tx = IPCA (IBGE)

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta dos recursos oriundos do Município de Miraima/CE, nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária: 0401.10.122.0014.2.010 - Recursos Próprios - Secretaria de Saúde - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recursos: 1500100200.

7. GESTOR DO CONTRATO:

7.1. A Gestão do Contrato será exercida por servidor especialmente designado pelo Ordenador de Despesas, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8. VALOR DO INVESTIMENTO:

8.1. O Valor Global Estimado é de Valor: R\$ 6.900,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais).

OBS.: O valor constante do presente orçamento foi calculado tendo-se como base o menor preço após pesquisa de preços praticado no mercado.

9. ITENS E VALORES ESTIMADOS:

KIT PEDAGÓGICO DE INCLUSÃO ESPECIAL								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O KIT DE INCLUSÃO ESPECIAL	UNID	QUANT. DO ITEM	VR. UNT. DO ITEM	VR. TOTAL DO ITEM	QUANT. DE KIT	VR. UNIT. DO KIT	VR. TOTAL DO KIT
01	TAPETE SENSORIAL - 1 und de Tapete de imagens e texturas medindo 180cm x 1metro confeccionado em tecido, possui trilha de pés e mãos, contendo grama sintética, pele sintética, velcro, paetê, isomanta e tapete passageira.	UND	01	R\$ 560,00	R\$ 560,00			
02	CUBO DE ATIVIDADES PSICOMOTORAS – 1 unidade de cubo composto medindo 20 x 20 x 20 cm, confeccionado em bagum contendo zíper, botões, fivelas, elástico, velcro, cadarço, argola, botão de pressão.	UND	01	R\$ 385,00	R\$ 385,00			
03	CADERNO DE COMUNICAÇÃO ESPECIAL – 1 unidade de caderno medindo 35 x 30 cm feito em bagum, capa em tecido com impressão, 12 figuras medindo 12 x 12 cm em lona com impressão digital.	UND	01	R\$ 370,00	R\$ 370,00			
04	GUIA DE TAREFAS DIÁRIAS – O jogo é o composto por 10 figuras em lona com impressão digital medindo 20 x 15 cm e 10 figuras em lona com impressão digital medindo 15 x 15 cm. Um painel medindo 85 x 50 cm de bagum e lona com impressão digital.	UND	01	R\$ 570,00	R\$ 570,00			
05	TAPETE PAREAMENTO DE SOMBRAS – o jogo é composto por 1 unidade de Tapete em tecido com impressão medindo 1,20 x 1,20 metros e imagens medindo 25 x 25 cm em tecido com impressão e bagum preenchido de espuma 25 x 25 x 3 cm.	UND	01	R\$ 640,00	R\$ 640,00	01	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00
06	ALFABETO LIBRAS E BRAILLE – composto por 26 cartelas de tecido com impressão e fundo em bagum preenchido de isomanta, cartelas medindo 22 x 18 cm com ilhós para fixar.	UND	01	R\$ 590,00	R\$ 590,00			
07	QUEBRA-CABEÇA DE ANIMAIS - O jogo é composto por 18 peças, feitas em tecido com impressão e fundo em bagum preenchidas com espuma, todas medindo 15 x 15 x 3 cm.	UND	01	R\$ 445,00	R\$ 445,00			
08	FANTASIA DE PALHAÇO – tamanho adulto, fabricada em malha e cetim coloridos; chapéu em lantejoulas e espuma e sapatos em bagum.	UND	01	R\$ 650,00	R\$ 650,00			
09	FANTASIA BONECA EMÍLIA – tamanho adulto, fabricada em tecido e feltro com peruca em lã.	UND	01	R\$ 650,00	R\$ 650,00			
10	VENTRÍLOQUO COMBATE AO ABUSO SEXUAL INFANTIL -MENINO - medindo 92cm x 60 cm, cabeça feita em espuma revestida de malha, corpo em tecido e malha preenchido de fibra, seu traje possui uma camisa e calça de tecido, sapatos de bagum; Há pontos espalhados para colagem de círculos em EVA	UND	01	R\$ 445,00	R\$ 445,00			

Miraima

KIT PEDAGÓGICO DE INCLUSÃO ESPECIAL								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O KIT DE INCLUSÃO ESPECIAL	UNID	QUANT. DO ITEM	VR. UNT. DO ITEM	VR. TOTAL DO ITEM	QUANT. DE KIT	VR. UNIT. DO KIT	VR. TOTAL DO KIT
	e velcro nas cores verde, amarelo e vermelho.							
11	VENTRÍLOQUO COMBATE AO ABUSO SEXUAL INFANTIL - MENINA - medindo 92cm x 60 cm, cabeça feita em espuma revestida de malha, corpo em tecido e malha preenchido de fibra, seu traje possui vestido rosa de tecido, sapatos de bagum; Há pontos espalhados para colagem de círculos em EVA e velcro nas cores verde, amarelo e vermelho.	UND	01	R\$ 445,00	R\$ 445,00			
12	FANTOCHES INCLUSÃO SOCIAL - 5 unidades de fantoches representando os personagens de cadeirante, deficiente visual, deficiente auditivo, down e autista. Confeccionados em tecido, feltro, malha, espuma, olhos em plástico rígido, boca em plástico pet, cadeira de rodas e bengala em MDF pintado.	UND	01	R\$ 560,00	R\$ 560,00			
13	TEATRO DE FANTOCHES TEMÁTICO - medindo 1,70x 80cm, feito em tecido com impressão digital e bagum, cortinas em tecido e fita bebe	UND	01	R\$ 470,00	R\$ 470,00			
14	SACOLA - confeccionada em bagum com símbolo em tecido e impressão digital, alças com bagum e fechamento com zíper. Medindo 1,12 X 1,12m.	UND	01	R\$ 120,00	R\$ 120,00			

Miraíma-CE, 14 de Julho de 2023.


ANTÔNIA MARIA ALVES PINHEIRO PINTO
Secretária Municipal de Saúde